

Índios e Terras no Império do Brasil

Marina Monteiro Machado

*“A partir de meados do século XIX, com efeito, a
cobiça se desloca do trabalho para as terras indígenas”¹*

Lutas travadas por agentes sociais desiguais, os Conflitos de Terra foram constantes ao longo do século XIX, demonstrando a força e o poder das Classes Dominantes constituídas, em especial, por Senhores de Terras. Nestas lutas, dentre os diferentes grupos sociais, percebemos a ação de poderosos fazendeiros, assim como a presença de posseiros, lavradores e também dos povos nativos deste país em formação, denominados índios pelos portugueses, em 1500. Neste trabalho, procura-se discutir justamente tais conflitos, envolvendo índios e brancos, lutas desiguais, dentro de uma sociedade hierarquizada, onde disputava-se a *terra*, bem que atravessava os limites dos meios de subsistência, para representar uma importante peça no jogo do poder, desejada por muitos.

Conforme já foi anunciado na epígrafe deste texto, a questão indígena sempre esteve presente nas atenções dos homens brancos e poderosos, no entanto, é clara a evolução da mesma. Nos anos coloniais, as preocupações estavam voltadas para a questão de mão-de-obra, vislumbrando, desta maneira, impulsionar o desenvolvimento destas terras de além-mar. Já com a chegada do século XIX, e junto com ele a Independência, o Império e a constituição da nacionalidade brasileira, percebemos mudanças nas preocupações dos grupos dominantes, e isto incluía a questão indígena e

¹ CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *História dos Índios no Brasil*. Ed. Companhia das Letras: São Paulo, 2002 pp. 16

sua inserção nesta sociedade insurgente. A partir de então, fica clara a problemática das terras indígenas, inserindo-se na pauta das questões indígenas e dos Conflitos de Terra. Desencadeando longos discursos e debates, acerca da legitimidade, justificativas e validade que pudessem vir a garantir ao índio o direito ao acesso a tais terras, tão cobiçadas pelos grandes fazendeiros.

Neste sentido, o presente trabalho procura contemplar a temática indígena, não com um enfoque direcionado para debates sobre as questões culturais desencadeadas após o choque do contato, nem mesmo para as questões envolvendo a utilização do índio como força de trabalho, mão-de-obra fácil e abundante que serviu aos interesses da colonização, mas sim privilegiando a questão política da temática no século XIX. Pensar o índio inserido nesta arena de lutas políticas, sendo este mais ator social presente nos embates desencadeados no momento da construção e consolidação da nacionalidade brasileira, já no princípio do século XIX.

A análise da pesquisa, centrada nos anos oitocentos permite buscar uma compreensão da política desenvolvida ao longo dos anos em que o Brasil se constituía enquanto nação, explicitando neste contexto a dificuldade em se legislar sobre a questão indígena.

O trabalho encontra-se centrado nas regiões referentes às Províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão, a fim de buscar estabelecer uma comparação entre estas importantes regiões. No entanto, ainda que sejam províncias de grande importância para o Império, quando analisadas individualmente, apresentam quadros distintos no que se refere à situação dos indígenas no oitocentos, visto que o desenvolvimento da província do Rio de Janeiro encontrava-se em estágio de maior progresso frente a situação observada em São Paulo e no Maranhão.

Enquanto no Rio de Janeiro a questão de Terras era explícita, uma vez que percebemos nesta região um desenvolvimento maior, sendo notório inclusive o desenvolvimento urbano, em São Paulo, a questão revertia-se para a ótica da mão-de-obra e do perigo dos sertões – onde o índio estaria sob a constante mira dos bandeirantes. Por fim, temos o elucidativo exemplo do Maranhão, onde se questionava a situação dos índios, buscando-se legislar, ao mesmo tempo acerca da possibilidade de utilização dos mesmos como mão-de-obra e ainda acerca do direito dos mesmos à terra, ou mesmo a proporção de terras que lhe deveria ser destinada.

Tangenciando ao tema central do trabalho: os conflitos agrários, temos uma série de outras questões, tais como a constituição do Brasil enquanto nação, a questão da colonização de territórios ainda não explorados - ou em fase inicial de exploração-, direitos agrários e a própria discussão acerca da política indigenista implementada pelo Império Brasileiro.

Para a realização de tal trabalho, neste momento inicial, venho utilizando como fontes principais os Relatórios dos Presidentes de Província referentes as mencionadas regiões. Vale ressaltar que estes apresentavam uma visão oficial da temática e destinando-se a uma prestação de contas dos Presidentes com seus superiores, ou seja, eram parte da burocracia estatal do Império Brasileiro. Com isso, percebemos claramente que o discurso proclamado em defesa dos interesses indígenas era muitas vezes absolutamente contrário às medidas tomadas no dia-a-dia.

Com relação à província do Rio de Janeiro salta aos olhos em um primeiro momento o quão pequeno é o número de indígenas ainda existentes na província, assim como o número de aldeamentos. Os presidentes mandam em seus relatórios dados quantitativos neste aspecto, deixando claro o crescente desaparecimento dos índios e a invasão de suas terras pelos homens brancos. Era permitido aos índios por lei alugar ou arrendar suas terras a fim de garantir rendas para a aldeia, no entanto, percebe-se por

parte dos brancos a dificuldade em legitimar leis a favor dos indígenas, o que acarretava no fato de muitos deles não honrarem seus compromissos com os gentios e não pagarem as quantias devidas aos mesmos, tornando-se uma realidade bastante cruel para os nativos.

Os presidentes narram com naturalidade este fato ao longo dos anos, presumindo-se então que eram cotidianos, porém ainda que na qualidade de autoridade competente, pouco fizeram para buscar garantir os direitos indígenas. É interessante que os próprios presidentes atentam para o fato das terras indígenas ainda não possuírem medições e demarcações como ditava a lei, mas limitavam-se a citar o fato e nada faziam para mudar tal realidade. A problemática das terras apareceu com maior frequência nos relatórios do Rio de Janeiro, enquanto que nos relatórios de São Paulo a questão de maior recorrência estava mais ligada aos problemas de colonização, tais como o medo dos gentios que ainda se encontravam selvagens. Mesmo no século XIX a província de São Paulo, ao contrário do Rio de Janeiro, ainda convivia com a realidade dos índios errantes, que viviam nos sertões, isto se deve sem dúvida a proporção de tamanho frente a outra província analisada.

É interessante ressaltar que as políticas realizadas desde os anos coloniais vinham sendo postas em cheque neste momento inicial do Império. A continuidade da política de aldeamentos estava sendo questionada assim como sua eficácia. No entanto, poucos prontificavam-se a rever os antigos preceitos e reescrever políticas e projetos, o que, conseqüentemente, acabava gerando a inexistência de atualizações e na falta de determinações e projetos os antigos métodos usados pelos jesuítas e pela Coroa lusitana continuavam sendo reproduzidos². A falta de projetos e atenção à causa estava

² Foi redigido um projeto por José Bonifácio de Andrada e Silva e apresentado à Assembléia Geral e Constituinte de 1823. DOLHNIKOFF, Miriam. José Bonifácio de Andrada e Silva PROJETOS PARA O BRASIL. Editora Companhia das Letras: São Paulo, 1998.

diretamente ligada à idéia clara de que a “raça” indígena estaria fadada a um desaparecimento muito próximo frente ao processo de assimilação que vinha sofrendo em função do seu contato cada vez maior com os brancos.

Tal discurso de incorporação dos índios pela “raça branca” vem a ser comprovado com algumas evidências de que a Coroa estava buscando garantir direito aos índios, em especial o direito à terra, porém, fica evidente a postura de que não passam de medidas emergenciais para conter determinadas situações. Não haveria a necessidade de se prolongarem tais debates em função do desaparecimento dos índios, o que vinha acontecendo de fato em ritmo cada vez mais acelerado. Tal lógica colaborava abrindo margem para o crescente processo de usurpação das terras indígenas.

Ao defenderem tais teorias de desaparecimento dos povos nativos, os homens brancos estavam certamente aproveitando para protelar cada vez mais uma legislação a favor dos nativos no que diz respeito a suas terras, que enquanto isso vinham sendo usurpadas rapidamente. Conforme foi explicitado anteriormente, a questão de terras foi um problema central no Império Brasileiro, e este trabalho pretende justamente compreender os conflitos de terra que ocorreram em territórios consagrados, ou não, como posses indígenas. Desta forma, a dificuldade dos homens brancos em aceitarem a legitimação das poucas leis que existiam a favor dos índios, complica ainda mais qualquer tentativa de política indígena realizada pelo Império Brasileiro.

Neste sentido, os embates entre os projetos governamentais, os interesses de fazendeiros e a preservação das terras e cultura indígenas tornaram-se o foco central da pesquisa, percebendo-se que estes embates vêm a se tornar intermináveis, tendo em vista a quantidade e diversidade dos interesses envolvidos.

Ao que vem sendo percebido, a política indigenista no Império tendeu a imprimir uma destruição das comunidades indígenas, aldeadas sob o aval do governo ou ainda em aldeias no interior, nos “sertões errantes” ou não. Assim sendo, a despeito dos esforços em demarcar as terras indígenas, sua crescente valorização impediu a concretização de qualquer projeto de regularização fundiária que reconhecesse a legitimidade e legalidade daquelas terras indígenas. Para tanto, analiso as legislações então produzidas sobre o tema, enquanto arenas de lutas entre os esforços de preservação e dinâmica de destruição daquelas comunidades.

O trabalho consiste, então, em compreender como se deu o desaparecimento dos índios em importantes províncias do Império: Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão, no período que vai dos anos da independência, emancipação e construção da nação, seguindo até o ano de 1850. O recorte temporal foi idealizado desta maneira com a proposta de entender de que maneira o Brasil, e os brasileiros passaram a conceber o índio na nova sociedade que se delineava tendo a certeza de que a situação observada no oitocentos e até mesmo nos dias atuais não deixa de ser um reflexo das atitudes, ou falta de atitudes dos anos iniciais do Império Brasileiro.

As fontes utilizadas baseiam-se fundamentalmente em documentos oficiais como os mencionados Relatórios dos Presidentes de Província, que destinavam sempre um espaço para a questão indígena. Trabalho ainda com atas das sessões da Câmara dos Deputados, da Assembléia Constituinte de 1823 e por fim com projetos apresentados, em especial por José Bonifácio Andrada e Silva, que buscaram legitimar a questão indígena no Brasil.

Desta forma, procuro compreender as tensões anunciadas pelos Relatórios e outros documentos oficiais, entre o discurso da preservação e o desaparecimento dos

povos indígenas. Percebo neste aspecto a força da relação relatada anteriormente, pois as situações descritas nos relatórios a partir do ano de 1835 demonstram os resultados da política que se realizava, não apenas nos anos coloniais, mas nos anos do próprio Império, momento em que, infelizmente, não se produziram as leis necessárias.